

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRASR E S O L U Ç Ã O Nº 1

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, faz saber que a Câmara Municipal de Caieiras, decreta e ela promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Ficam fixados em cr\$ 16.000,00 ( dezesseis mil cruzeiros ) e cr\$ 8.000,00 ( oito mil cruzeiros ) mensais, os subsídios e a verba de representação, respectivamente, do Prefeito Municipal, durante o quadriênio de 1960/1963.

Artigo 2º - A despesa com a execução desta Resolução correrá por conta de dotação própria orçamentária.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1960, ficando revogadas tôdas e quaisquer disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, em 5 de fevereiro de 1960.

*Carlos da Silva Junior*  
- ( José Carlos da Silva Junior ) -  
Presidente da Câmara.

*Alfredo Casarotto*  
- ( Alfredo Casarotto ) -  
1º Secretário.

*Américo Massimelli*  
- ( Américo Massimelli ) -

Registrada e publicada nesta data.

*Alfredo Casarotto*  
- ( Alfredo Casarotto ) -  
1º Secretário.